





**PORTO SUDESTE V.M. S.A.**  
CNPJ/ME nº 18.494.485/0001-82  
NIRE 33.3.0030837-7  
**Companhia Aberta**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No 18º dia do mês de novembro de 2021, às 09 horas, na sede social da PORTO SUDESTE V.M. S.A. ("Companhia"), na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23826-580.
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Semião Roldão e secretariados pelo Sr. Renan Soares Maia.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** As formalidades de convocação foram dispensadas, por estar presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S/A") e conforme atesta a assinatura na lista lavrada no Livro de Presença de Acionistas.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação das publicações legais realizadas pela Companhia nos jornais Diário Mercantil, Monitor Mercantil e Diário Comercial e eleger o Diário Comercial para a realizar as publicações exigidas pela Lei das S/A.
5. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a única acionista aprovou que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas da acionista presente, conforme faculta o artigo 130, e seus parágrafos, da Lei das S/A. A seguir, a Assembleia tomou, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição, a seguinte deliberação:

(1) Ratificar as publicações legais realizadas no passado pela Companhia nos jornais Diário Mercantil, Monitor Mercantil e Diário Comercial e eleger o Diário Comercial como jornal de grande circulação, nos termos do Art. 289 da Lei das S/A, para realizar as publicações futuras exigidas pela Lei das S/A.

DS  
RM

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes **Mesa**: Thiago Semião Roldão - Presidente; e Renan Soares Maia - Secretário. **Acionista Presente: Porto Sudeste do Brasil S.A.**

*[Confere com o original lavrado em livro próprio]*

Itaguaí, 18 de novembro de 2021.

Mesa:

DocuSigned by:  
*Renan Maia*  
B9C2B8AEB28E43C...

---

Renan Soares Maia  
Secretário



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PORTO SUDESTE V M S A, NIRE 33.3.0030837-7, PROTOCOLO 00-2021/572829-7, ARQUIVADO EM 30/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004657781, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 129.052.217-04	RENAN SOARES MAIA
<input checked="" type="checkbox"/> 052.345.847-98	LEANDRO ALMEIDA DA ROCHA

30 de novembro de 2021.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A  
NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2021/572829-7 Data do protocolo: 29/11/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/11/2021 SOB O NÚMERO 00004657781 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B15771BEDBDFCAFD11FD200346DDF0A0DAECBB405791DECEF2F2BCD581765CC1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

